

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 277, DE 2007 (Do Sr. Gustavo Fruet)

Dê-se nova redação ao caput do art. 3º.

EMENDA Nº

Dê-se ao caput do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º A União deverá consignar, nos Municípios contemplados no PBTVD, nos limites nele estabelecidos e dentro das disponibilidades e limitações técnicas do SBTVD-T, pelo menos quatro canais digitais de radiofrequência, com largura de banda de seis Megahertz cada, que serão utilizados, em compartilhamento, para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital na forma a seguir indicada.

JUSTIFICAÇÃO

Em função das limitações do espectro atualmente destinado a Radiodifusão de Sons e Imagens, o Plano Básico de Distribuição de Canais de TV Digital – PBTVD priorizou o atendimento de localidades que tivessem pelo menos 1 canal de geração de televisão ou população superior a 100.000 habitantes. A previsão de canais digitais se restringiu às estações em operação e canais em edital.

Com base neste critério, o PBTVD estabeleceu 1.893 canais digitais. Entretanto, o PBTVD e o PBRTV analógicos prevêm, respectivamente, 3.364 canais de geração de televisão e 8.253 canais de retransmissão de TV. Há, portanto, quase 10.000 canais em plano básico sem o par digital previsto no PBTVD. Portanto, a demanda potencial de canais digitais é enorme, mesmo considerando-se apenas o atendimento das localidades já previstas nos planos básicos analógicos. A faixa dos canais de UHF de 60 a 69 é uma das possibilidades de atendimento dessas estações e localidades.

A faixa dos canais de UHF de 60 a 69 não é atribuída ao Serviço de Televisão. Ela é atribuída ao serviço fixo e destinada ao Serviço de

Repetição de Televisão. Devido à falta de canais tecnicamente viáveis em algumas regiões, já na ocasião da elaboração do PBTVD, houve necessidade de se preverem

vários canais nessa faixa para o caso de ser adotado um sistema de transmissão digital que não permitisse reuso de frequência, caso do ATSC. Este recurso utilizado à época dá uma idéia da dificuldade de viabilização de canais em algumas áreas do país, possivelmente as áreas preferenciais para o início da implantação dos 7 canais propostos no Substitutivo ao PL.

Principalmente nos grandes centros, devido à indisponibilidade de canais tecnicamente viáveis na faixa de UHF, que é a faixa utilizada em todos os países que já iniciaram operações em tecnologia digital, foram previstos canais digitais na faixa de VHF. Como não há, ainda, qualquer experiência de recepção portátil nas duas faixas, tudo indica que, na fase inicial da implantação da TV digital, somente serão utilizados canais de UHF. Isto implicará alterações do PBTVD, com a substituição de canais da faixa de VHF pela de UHF, nas capitais dos estados. Isto já vem sendo colocado em consulta pública pela Anatel, que já anunciou a necessidade de utilização da faixa dos canais de 60 a 69, por inexistência de canais tecnicamente viáveis na faixa atual.

A partir das informações aqui contidas, pode-se observar que a reserva, em âmbito nacional, dos 7 canais propostos na faixa de 60 a 69, que seriam retirados dos 10 canais adicionais que virão do Serviço de Repetição de TV, restringiria a três canais as possibilidades de solução dos problemas acima indicados, com evidente risco de descontinuar serviços de televisão já prestados e de comprometimento da implantação da TV digital no país.

A principal alteração proposta pela Emenda aqui apresentada é a substituição de sete canais de uso exclusivo por quatro canais de uso compartilhado, estabelecida no art. 3º, o que resulta em otimização do uso do espectro de radiofrequências e possibilita que a digitalização das estações de TV e de RTV instaladas se faça na faixa de UHF. Com o uso compartilhado dos canais, todas as referências a “canais” passam a ser referências a “programações”. E todas as demais alterações propostas visam a compatibilizar o texto do Projeto com essa alteração principal.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2008.

Deputado GUSTAVO FRUET